



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO 154/2019

“ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA”.

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 154/2019, pelo período de 14 de dezembro de 2019 a 12 de março de 2020, para a prestação dos serviços ali avençada.


CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA: conforme solicitação da empresa, corroborada pelo Memorando 012/2019 do Departamento de Planejamento do Município, o presente aditamento se faz necessário devido a intempéries climáticas, acima do previsto, ocorridas no período da execução, sendo necessário um prazo maior do que o previsto para conclusão da obra.


CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 11 de dezembro de 2019.


MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


ATD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792